



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
8084



Data e Hora da Emissão	15/08/2023 09:39:41	Competência	15/8/2023	Código de Verificação	QH4IKYBMS
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME				
Nome Fantasia	GOLD SERVICE				
CNPJ/CPF	20.654.477/0001-06	Inscrição Municipal	72074869	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA JAPURA, 570 - AMAZONAS - 1A SECAO CEP: 32240-070				
Complemento		Telefone	(31)3391-6130	e-mail	CONTATO@CONTABILIDADEALMEIDAESILVA.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG				
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal	72076381	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA HONORITA A.OLIVEIRA, 29 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-640				
Complemento		Telefone		e-mail	GUSTAVO_MARTINS@ROCHACONTABILIDADEMG.COM.BR

Discriminação do Serviço

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 e CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 e ECONOMIA SOLIDÁRIA
FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO PARA 25/08/2023

PAGUE-SE 21/8/2023

FINALIDADE: sem fins lucrativos

**Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido**

Ass: [Assinatura]

MAT: 106

Henrique A. S. dos Santos
MG 18.387.326
122.506.676-08

Código do Serviço / Atividade

Assinatura Ordenador Despesa: [Assinatura] / 812220000 - imunização e controle de pragas urbanas

MAT: 031

Detalhamento Específico da Construção CIVIL

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço

Outras Informações

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor do Serviço R\$		Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	
400,00			400,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	400,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,21
(-) ISSQN Retido	16,84	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	383,16	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$	16,84
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia Solidária



19
650

Beneficiário GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA 20.654.477/0001-06 JAPURA 570 AMAZONAS Contagem - MG 32240-070	Vencimento 25/08/2023	Valor do Documento 383,16
	(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 26/08/2023 Juros 0,20%/dia A partir 26/08/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto. PROTESTO 5 DIAS APÓS O VENCIMENTO	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
	Data de Emissão 15/08/2023	(=) Valor cobrado
	Coop Contr/Cód. Beneficiário 4030/586226	
	Nosso Número 4315-3	

Dados do Pagador		Número do Documento 8084	
Nome do pagador SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG			
Endereço RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA			
Bairro / Distrito CENTRO			
Município CONTAGEM	UF MG	CEP 32040-640	
Mensagem Pagador <i>Termo de Colaboração 001/2022 Processo Administrativo 003/2021 Economia Solidária</i>			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.40309 01058.622604 00431.530013 9 94530000038316

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 25/08/2023
Beneficiário GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA 20.654.477/0001-06					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 4030/586226
Data do documento 15/08/2023	N. documento 8084	Espécie DS	Aceite N	Data processamento 15/08/2023	Nosso número 4315-3
Úso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 383,16
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 26/08/2023 Juros 0,20%/dia A partir 26/08/2023 multa de 2,00% Não conceder desconto. PROTESTO 5 DIAS APÓS O VENCIMENTO EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4030 SICOOB DIVICRED					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG 15.621.747/0001-34 RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA CENTRO CONTAGEM - MG 32040-640					(+) Outros acréscimos
Beneficiário Final					(=) Valor cobrado

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

21/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:21:39
050300503 0010

10A

651

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOCIEDADE C R M GERAIS
AGENCIA: 0503-7 CONTA: 2.619-0

BANCO SICCOOB S.A.

75691403090105862260400431530013994530000038316

BENEFICIARIO:

GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRAD

NOME FANTASIA:

GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE

CNPJ: 20.654.477/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE

CNPJ: 20.654.477/0001-06

PAGADOR:

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS

CNPJ: 15.621.747/0001-34

NR. DOCUMENTO	82.102
DATA DE VENCIMENTO	25/08/2023
DATA DO PAGAMENTO	21/08/2023
VALOR DO DOCUMENTO	383,16
VALOR COBRADO	383,16

NR. AUTENTICACAO 3.8EB.BD8.351.788.210

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	21/08/2023 16:20:58
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	21/08/2023 16:21:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia Solidária



Controle Integrado de Ambientes

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo o presente contrato de prestação de serviço que entre si fazem:

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS – SCRMG, situada na Rua HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, Nº 29 – CENTRO – CONTAGEM – MG CEP:32040-640, regularmente inscrito no CNPJ: 15.621.747/0001-34 doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado.

GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA, situada Rua Japurá nº 570 – B. Amazonas- Contagem / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.654.477/0001-06 Insc. Munic. 72074869 CEP: 32240-070, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes firmam o presente instrumento contratual e o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE CONTRATO

O objeto do presente contrato de prestação de serviço é o **CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO)** com os processos que se fizerem necessários, nas áreas da contratante, de acordo com o cronograma, no intuito de controlar as infestações.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor estipulado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensalmente, até findar o contrato.

SENDO O CONTROLE DE PRAGAS PRESTADO NA UNIDADE CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

ENDEREÇO: Rua São Lucas nº 266 Bairro: Agua Branca- Contagem - MG.

Parágrafo Primeiro – Neste valor estão incluídas todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, bem como todos os produtos utilizados, que serão informados mensalmente através de laudos de execução dos serviços.

Parágrafo Segundo – O preço será o mesmo durante toda a vigência do contrato.

Parágrafo Terceiro – O pagamento será através nota fiscal e boleto bancário com vencimento para todo dia 15(quinze) de cada mês, devendo ser enviado para o endereço da contratante com antecedência de 15(quinze) dias.

Parágrafo Quarto – caso o aplicador compareça ao local para executar o serviço (conforme o calendário confeccionado em anexo) e for impedido de fazê-lo, sem que apresente uma justificativa plausível, será obrigado o contratante a pagar o contratado o valor equivalente a 10% do valor mensal a título de indenização pelas despesas com locomoção, e mais 10% do valor mensal a título de multa, devendo agendar uma nova data dentro do mesmo mês para que o serviço seja executado, quando será devido o valor normal da aplicação mensal. Sendo o impedimento justificado fica o contratante obrigado apagar 10% do valor como reembolso de despesa de locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

À contratada se obriga a executar o serviço de **CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO)**, pelo período determinado.

Parágrafo primeiro – Comparecer ao estabelecimento do contratante, nos dias e horários estabelecidos no calendário em anexo.

Parágrafo segundo – Se houver necessidade de uma nova aplicação, esta será feita, sem qualquer custo para a Contratante, mediante uma prévia vistoria ao local.

Parágrafo terceiro – A Contratada informará à Contratante todos os meios que possam ser utilizados para amenizar as infestações das pragas.

Parágrafo Quarto – A Contratada prestará informações através de laudo de execução, sobre todos os produtos e técnicas utilizadas no estabelecimento da contratante.

Parágrafo Quinto – É de inteira responsabilidade da Contratada os danos causados a equipamentos, a terceiros e ao meio ambiente, em decorrência da utilização de produtos químicos no local, devendo a mesma custear qualquer despesa que houver, caso a Contratante seja penalizada em consequência das aplicações químicas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro – A Contratante se obriga assegurar, sempre que necessário, o livre acesso dos funcionários da Contratada às áreas onde serão executados os serviços de desinsetização e desratização, bem como designar um de seus funcionários para acompanhar a execução dos serviços, e ao término dar plena quitação pelo trabalho realizado, devendo o mesmo utilizar equipamento de segurança fornecido pela Contratada.

Parágrafo – Segundo – Avisar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a impossibilidade da execução do serviço, o que a isentará de multa, indicada na clausula 2º, paragrafo quarto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá validade de 09 (nove) meses, iniciando-se em **11/08/2023** e findando em **03/04/2024**

Parágrafo primeiro – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – O presente Contratado renova-se automaticamente, após 01 (um) ano de vigência, a menos que uma das partes ou ambas, expressamente o cancele com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes das execuções do serviço.

Parágrafo Terceiro – Por ocasião da renovação do presente contrato, prevalecerão todas as suas cláusulas e condições, a exceção do valor que será reajustado. Sendo este o caso, o novo preço contratual será calculado aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de apresentação da proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Será penalizada a parte que infringir qualquer cláusula contratual, no valor correspondente a uma mensalidade do presente contrato de prestação de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Contagem – MG para redimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os mesmos efeitos legais, juntamente com duas testemunhas.

Contagem, 11 de agosto 2023

20 654 477/0001-06
GOLD SERVICE CONTROLE
INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA.
RUA JAPURÁ, 570
Bairro Amazonas - Contagem - MG
C O N T A G E M - M G

DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:0418141460
Assinado digitalmente por DANIEL JUVENCIO SOARES
DGS: SANTOS:04181414604
ND: CBR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33216688000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS:04181414604
Razão: Este sou o autor deste documento
Qualificação:
Data: 2023.08.11 14:45:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

4

SCRMG

GOLD SERVICE

Testemunha
RG:

Testemunha
RG:

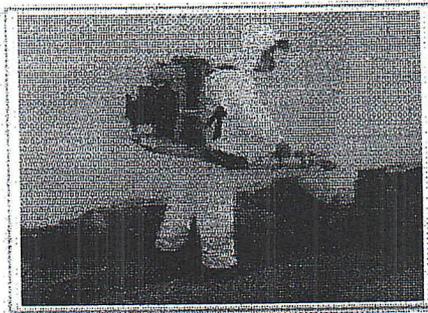
Contagem, 27 de julho de 2023

À
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS – SCRMG - CNPJ: 15.621.747/0001-34
ENDEREÇO: RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, Nº 29 – CENTRO – CONTAGEM – MG CEP:32040-640
CONTATO: KEILA - FONE: 31 3398-3653 E-MAIL: economiasolidaria@scrmg.org.br

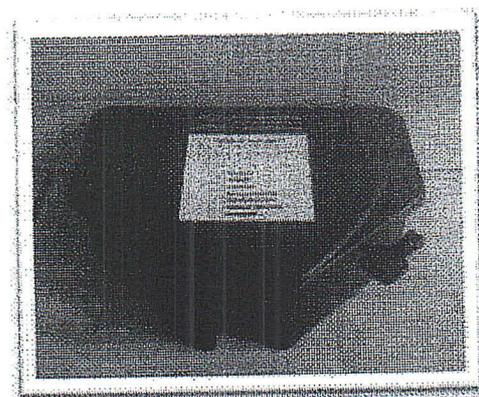
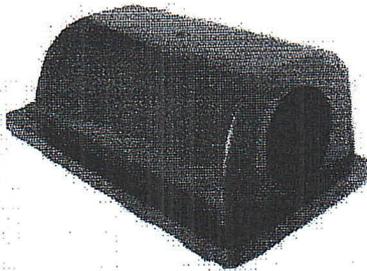
654

Prezado Cliente:

Conforme solicitado, segue tratamento adequado para o controle de infestação de Formigas, Aranhas e Baratas de esgoto (*Periplaneta americana* e *Blatella Germânica*), para obtermos o controle desta infestação serão necessárias a **Pulverização com Pulverizador** inox de compressão prévia de toda área interna e externa do banco de alimentos, redes de esgoto, gordura, pluvial, energia e caixas secas, **Nebulização** com equipamento Elétrico UBV (ultrabaixo volume) para melhor residual e aplicação espacial.



Para o controle de Roedores (*Rattus Norvegicus* E *Rattus rattus*) será necessária uma desratização com o processo através de MIP (**monitoramento integrado de pragas**) **com Túnel com placas de cola e Porta iscas**, parafusados, lacrados e identificados, com trocas a cada 07 (sete) dias até obter controle da infestação no período de 28 dias, após o controle passando para 15(quinze) dias.



Segue anexa proposta para execução dos serviços com os produtos e seus respectivos registros e técnicas a serem utilizadas.

Estamos ao vosso inteiro dispor, para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Visite nosso site e tire suas duvidas: www.goldservicemg.com.br

Atenciosamente: Christian Assis– (31) 2568- 0969/97263-2663



Contagem, 27 de julho de 2023

Á
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS – SCRMG - CNPJ: 15.621.747/0001-34
ENDEREÇO: RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, Nº 29 – CENTRO – CONTAGEM – MG CEP:32040-640
CONTATO: KEILA - FONE: 31 3398-3653 E-MAIL: economiasolidaria@scrmg.org.br

055

Prezado cliente:

Atendendo solicitação de V.S.ª vimos através desta, apresentar proposta MANUTENÇÃO de prestação de serviço de **CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO)** serviços a serem executados nas dependências do **CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, ABRANGENDO: 24 SALAS DE 15M² CADA, 1 ÁREA ADMINISTRATIVA DE 40M² COM COZINHA E AUDITÓRIO**, conforme inspeção realizada no local.

PRAGAS ALVO: Aranhas, Baratas, (*Blatellas germânicas*, *Periplanetas americanas*), Formigas e Roedores. (*Rattus Norvegicus* E *Rattus rattus*).

O TRATAMENTO DE DESINSETIZAÇÃO:

- **Pulverização** com produto líquido em todas as áreas internas e externas da Unidade, com **pulverizador** inox de compressão prévia e Nebulização.
- **Aplicação** de pó desalojante na rede elétrica.
- **Aplicação** de gel nos locais inacessíveis ao líquido.

PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS:

01- TENOPA SC – BASF S/A

RG MS Nº 3.0404.0035.001-2

Nome comum: Alfa-cipermetrina e Flufenoxurom

Grupo químico: Piretróides e Benzoiluréia

02 – BIFENTOL PS -CHEMONE

RG MS Nº 3.2398.0035.001-9

Nome comum: Bifentrina

Grupo químico: Piretróides

03 –BLATUM GEL F- SERVER QUIMICA

RG MS Nº 3.2699.0006.001-4

Nome comum: Fipronil

Grupo químico: Pirazol

04 - FORMIFIM GEL FORMICIDA

RG MS Nº 3.2398.0002.001-9

Nome comum: Imidacloprid

Grupo químico: neonicotinoires

05– F4I AEROSSOL-BEQUISA

RG MS Nº 3.1606.0092.001-8

Nome comum: D-Cifenotrina (D-Cyphenothrin), Imiprotrina (Imiprothrin) e Permetrina (Permethrin)

Grupo químico: Piretróides

O TRATAMENTO DE DESRATIZAÇÃO:

- **Desratização** através do MIP (**monitoramento integrado de pragas**) **com Túnel e Porta iscas**, parafusados, lacrados e identificados, com trocas a cada 07 (sete) dias até obter controle da infestação, no período de 28 dias, após o controle passando para 15 dias.
- **Polvilhamento** de tocas e trilhas.

PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS:

01 – BEQUIRAT -BEQUISA

Registro no MS Nº 3.1606.0086.001-5
Nome comum: Brodifacoum
Grupo químico: Cumarínico

02 – RATTEN-RAT-BEQUISA

Registro no MS Nº 3.1606.0087.001-0
Nome comum: Brodifacoum
Grupo químico: Cumarínico

03 – FULMIRAT PÓ- BEQUISA

Registro no MS Nº 3.1606.0021.002-9
Nome comum: Coumatetralil
Grupo químico: Cumarínico

656

OBS: Os serviços serão executados por técnicos altamente treinados e com Formação Certificada de acordo com as Normas Regulamentadoras, NR9 – PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e NR7 o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), que são os documentos básicos de gestão de segurança e saúde no trabalho.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EM MANUTENÇÃO

SERVIÇO	LOCAIS	PERIODICIDADE
DESINSETIZAÇÃO	Pulverização com produto líquido em todas as áreas internas e externas, Aplicação de pó desalojante na rede elétrica, Aplicação de gel nos locais inacessíveis ao líquido.	A cada 30 (trinta) dias.
DESRATIZAÇÃO	Em todas as áreas internas e externas da Unidade.	A cada 07 (sete) dias até obter controle, passando a cada 15 (quinze) dias.

O valor de Controle de Pragas Urbanas - (Desinsetização) foi orçado em..... R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta e reais) mensais.

O valor de Controle de Pragas Urbanas - (Desinsetização e Desratização) foi orçado em..... R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Anotação de Responsabilidade Técnica:

ART / nº 20231000102977 Vinícius Sérgio Rodrigues Diniz – (Zoologia e Meio Ambiente).

CRBio-04 / Conselho Regional de Biologia - 4ª Região - Nº 098230/04-D.

Em conformidade com a resolução RDC 622 DE 9 DE MARÇO DE 2022: Todos os serviços acima citados serão seguidos de Certificados e relatórios com garantia contendo registros na ANVISA dos produtos, Alvará, Licença Ambiental, Registro no CREA e ART dos serviços executados e locais tratados, devidamente assinados por seus respectivos responsáveis

RAZÃO SOCIAL: GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA.

CNPJ: 20.654.477/0001-06

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a combinar.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Desde já agradecemos, colocando-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer

dúvidas que se fizerem necessárias.

Visite nosso site e tire suas duvidas: www.goldservicemg.com.br
Atenciosamente: Christian Assis – (31) 2568- 0969 / 9.7263-2663



Rua: Japurá Nº570 – Bairro: Amazonas – Contagem - MG. (31) 2568-0969 - comercialgoldservicemg@gmail.com

Instituição Desentupidora Lulu
CNPJ 23.526.635/0001-80
PLANTÃO 24h
(31) 3044-7607 / 99818-0032
Rua Abnerina da Costa Ribeiro, 744
Contagem

657

Contagem, 27 de Julho de 2023.

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Responsável: Keila 31 3398-3653 e mail : economiasolidaria@scrmg.org.br

Endereço: Rua Honorita Alves De Oliveira 29, Centro Contagem / Mg 32040-640

A **Desentupidora Tek Center**, no mercado desde 2005, conquistando clientes, oferece qualidade e segurança na prestação de serviços de desentupimento em geral, esgotamento de fossa e caixas de gordura, preventiva das tubulações, esgotamento de caixa de decantação e inundações, hidro jateamento, alta pressão e auto vácuo.

Equipe de profissionais qualificados e treinados para atender nossos clientes em residências, empresas, condomínios, hospitais, indústrias, comércios, escolas etc.

Plantão 24 horas inclusive sábados, domingos e feriados.

Nossa missão é prestar serviços de qualidade com máquinas modernas, agilidade no deslocamento ao cliente, com uma equipe de profissionais qualificados.

Atendendo a solicitação, apresentamos nossa proposta:

Descrição dos serviços e valores:

Manutenção de prestação de serviço de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização) serviços a serem executados nas dependências do centro público de economia solidária, abrangendo: 24 salas de 15m² cada, 1 área administrativa de 40m² com cozinha e auditório, conforme inspeção realizada no local.

Cronograma De Execução Em Manutenção,
Serviço,
Periodicidade,
Desinsetização.

Pulverização com produto líquido em todas as áreas internas e externas, Aplicação de pó desalojante na rede elétrica. Aplicação de gel nos locais inacessíveis ao líquido.
A cada 30 (trinta) dias.

PLANTÃO 24h. 3044-7607
www.desentupidoratekcenter.com.br
desentupidoratekcenter@gmail.com

Instituto Desentupidora Ltda.
CNPJ 23.586.655/0001-30
PLANTÃO 24h.
(31) 3044-7607 / 99818-0052
Rua Alameda da Costa Ribeiro, 744

658

Desratização

Em todas as áreas internas e externas da Unidade.

A cada 07 (sete) dias até obter controle, passando a cada 15 (quinze) dias.

- **Valor de Controle de Pragas Urbanas**
R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
- **O valor de Controle de Pragas Urbanas**
R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

Condições de pagamento: a combinar

Validade desta proposta: 30 dias.

DESDE JÁ AGRADECEMOS

PLANTÃO 24h. 3044-7607
www.desentupidoratekcenter.com.br
desentupidoratekcenter@gmail.com



659

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

À

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS – SCRMG

CNPJ: 15.621.747/0001-34

ENDEREÇO: RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, Nº 29

CENTRO – CONTAGEM – MG CEP:32040-640

CONTATO: KEILA - FONE: 31 3398-3653 E-MAIL: economiasolidaria@scrmg.org.br

SOBRE NOSSA EMPRESA:

Com uma experiência acumulada, a SIGGA PRAGAS oferece aos nossos parceiros soluções no controle de pragas, através de um diagnóstico detalhado do ambiente, planejamento personalizado, assistência técnica permanente. Promovemos um ambiente seguro e limpo, livre de insetos e outras pragas indesejadas. Também oferecemos o serviço de desentupimento e limpeza de caixas de água, serviços estes prestados com uso de EPIs e equipamentos qualificados que a segura a execução do serviço realizado.

Prezado Senhor (a):

Atendendo solicitação de V.S.ª vimos através desta, apresentar proposta **MANUTENÇÃO** de prestação de serviço de **CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO)** serviços a serem executados nas dependências do **CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, ABRANGENDO: 24 SALAS DE 15M² CADA, 1 ÁREA ADMINISTRATIVA DE 40M² COM COZINHA E AUDITÓRIO**, conforme inspeção realizada no local.

. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EM MANUTENÇÃO

SERVIÇO

LOCAIS

PERIODICIDADE

DESINSETIZAÇÃO

Pulverização com produto líquido em todas as áreas internas e externas, Aplicação de pó desalojante na rede elétrica, Aplicação de gel nos locais inacessíveis ao líquido.

A cada 30 (trinta) dias.

DESRATIZAÇÃO

Em todas as áreas internas e externas da Unidade.

A cada 07 (sete) dias até obter controle, passando a cada 15 (quinze) dias.

O valor de Controle de Pragas Urbanas - (Desinsetização) foi orçado em..... R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais.

O valor de Controle de Pragas Urbanas - (Desinsetização e Desratização) foi orçado em..... R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) mensais.

Em conformidade com a resolução RDC nº 52 de 22 de outubro de 2.009: Todos os serviços acima citados serão seguidos de Certificados e relatórios com garantia contendo registros na ANVISA dos produtos.

RAZÃO SOCIAL: Clemilson de Souza Pinto

CNPJ: 30.405.313/0001-90

CONDICÕES DE PAGAMENTO: A combinar

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Desde já agradecemos, colocando-nos a vosso inteiro dispor para quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Rua Gaza nº64, Bairro: Coqueiros, Belo Horizonte /MG (31) 4109-2213/9.9413-8531 - siggapragas@gmail.com

660

Atenciosamente: Larissa Azevedo

Rua Gaza nº64, Bairro: Coqueiros, Belo Horizonte /MG (31) 4109-2213/9.9413-8531 - siggapragas@gmail.com



Controle Integrado de Ambientes

667

10

**SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS – SCRMG
CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.**

CALENDÁRIO 2023/2024

DATAS	SERVIÇOS	HORARIOS
11/08/2023	Desinsetização e desratização geral	15:0hs
25/08/2023	Monitoramento de desratização	
15/09/2023	Desinsetização e desratização geral	15:00hs
29/09/2023	Monitoramento de desratização	
13/10/2023	Desinsetização e desratização geral	15:00hs
27/10/2023	Monitoramento de desratização	
10/11/2023	Desinsetização e desratização geral	15:00hs
24/11/2023	Monitoramento de desratização	
08/12/2023	Desinsetização e desratização geral	15:00hs
22/12/2023	Monitoramento de desratização	
12/01/2024	Desinsetização e desratização geral	15:00hs
26/01/2024	Monitoramento de desratização	
09/02/2024	Desinsetização e desratização geral	15:00hs
23/02/2024	Monitoramento de desratização	
08/03/2024	Desinsetização e desratização geral	15:00hs
22/03/2024	Monitoramento de desratização	
03/04/2024	Monitoramento de desratização	

DES RATIZAÇÕES: Serão feitas a princípio **semanal**, em caso de infestações, até obter o controle, quando passará a ser executada **quinzenal, mensal ou sob demanda**. Se for constatado reinfestação voltará o processo a ser **semanal** até obter o controle. O monitoramento de desratização, não tem horário certo, é feito dentro do horário comercial de segunda à sexta feira.

OBS: OS SERVIÇOS ACIMA RELACIONADOS SERÃO PREVIAMENTE CONFIRMADOS COM O SETOR RESPONSÁVEL, CASO NÃO HAJA POSSIBILIDADE DE EXECUTÁ-LO, SERÁ AGENDADA NOVA DATA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

662
Q

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA
CNPJ: 20.654.477/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:06 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **F6EA.A9B2.17EB.DEAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/11/2023

NOME: GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA

CNPJ/CPF: 20.654.477/0001-06

LOGRADOURO: RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32040640

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000678232567



604
Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 20.654.477/0001-06

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 588100
Data de emissão.....: 21/08/2023
Data de validade.....: 19/11/2023
Controle de autenticidade: 367698169367698

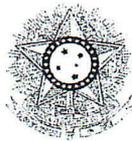
Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

665
Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.654.477/0001-06

Certidão nº: 42500479/2023

Expedição: 21/08/2023, às 14:12:41

Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.654.477/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)666
10

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.654.477/0001-06
Razão Social: GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIE
Endereço: RUA AV ANTONIO DIAS 568 / JARDIM LAGUNA / CONTAGEM / MG / 32140-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081303252922159959

Informação obtida em 21/08/2023 15:39:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br